



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 016/13

RIO BANANAL-ES, 22 DE MARÇO DE 2013.

Exmº. Sr. **VALDEMIR FRANCISCO GIURIATO.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

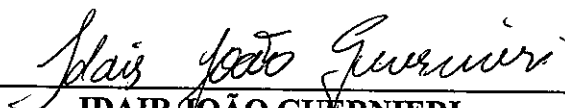
“Pede providências no sentido de que se seja procedido a correção do ticket alimentação.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se da correção de cem por cento no ticket alimentação, haja visto que se trata de uma reivindicação dos servidores públicos municipais de Rio Bananal.

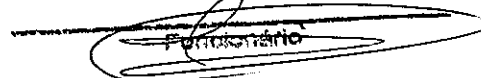
Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos vinte dois dias do mês de março do ano de dois mil e treze.



IDAIR JOÃO GUERNIERI
VEREADOR

PROTOCOLADO Nº 01716 / 12013
Fls. _____ Livro _____ Hora _____
Rio Bananal - ES Em 22 / 03 / 2013



Secretário